

## RESOLUÇÃO Nº 76 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros de Direito e Funcionários Públicos para atuarem na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Pedra Azul para complemento do mandato 2020/2024, e da outras providências.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, juntamente com a **Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedra Azul**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e no Edital de Chamamento Público nº001/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os Conselheiros de Direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição suplementar do Conselho Tutelar de Pedra Azul.

**Art. 2º** – Tornar pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme indicação do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Mesários na eleição suplementar do Conselho Tutelar de Pedra Azul.

### RELAÇÃO DOS PRESIDENTES E MESÁRIOS DE MESA RECEPTORA DE VOTOS

Seção	Nome	Função
01	VALÉRIA SOARES DE S. SOUTO (Sec. de Educação)	Presidente
	EMANUELLE MARES ROCHA (CIACA)	1º Mesário
	ÉRIKA DIAS DA SILVA (SOS Ressurreição)	2º Mesário
02	MARINA BARBOSA DE LUCENA (Sec. Administração)	Presidente
	ROSELANGE DA SILVA SACRAMENTO (APAE)	1º Mesário
	MAÍSA BARBOSA (Sec. Assistência Social)	2º Mesário
	LEANDRO NASCIMENTO DA CRUZ (CEDEDICA)	Suplente Presidente
	THAINÁ DIAS FARIA (SOS Ressurreição)	Suplente Mesário

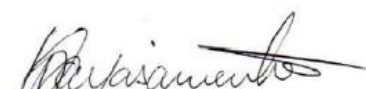
**Art. 3º** - A eleição acontecerá no dia 16 de abril de 2023, das 8h às 15h, na Escola Dr. Clemente Faria, à Praça Cel. Hermínio de Almeida, nº 10, Centro, Pedra Azul, Minas Gerais.

**Art. 4º** – No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

**Art. 5º** – Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participarem de reunião que se realizará no dia **12 de abril de 2023, às 14h**, a Av. Joaquim Antunes, nº 67, Centro, MG (Secretaria de Assistência Social), cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul, 05 de abril de 2023.



William Santos Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG